



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRORH
Diretoria de Concursos e Avaliação – DIRCOAV

ANEXO III DO REGULAMENTO DO REGULAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR NÃO TITULAR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ENSINO SUPERIOR DO PARANÁ, NA UNICENTRO.

ROTEIRO PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA (Conforme Resolução nº 019/2023-COU/UNICENTRO)

CANDIDATO(A): _____

ÁREA OU MATÉRIA: _____

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: GUARAPUAVA IRATI

PONTO SORTEADO/TEMA: _____

TEMPO UTILIZADO PELO(A) CANDIDATO(A): _____ min

TÓPICOS A SEREM AVALIADOS DE ACORDO COM O PONTO SORTEADO*

	PONTUAÇÃO	VALOR **
Apresentação dos objetivos da aula (clareza e objetividade, vinculação com o conteúdo desenvolvido), conforme plano de aula	0,00 – 1,00	
Domínio e conhecimento do conteúdo de acordo com os objetivos	0,00 – 4,00	
Sequência na apresentação do conteúdo (organização didática e contextualização na abordagem do conteúdo)	0,00 – 1,00	
Desenvolvimento do conteúdo de forma adequada ao tempo disponível	0,00 – 1,00	
Exposição clara e objetiva e adequação da linguagem	0,00 – 1,00	
Desenvoltura didática (dinamismo, segurança, adequação espacial na apresentação do tema)	0,00 – 2,00	
	Nota final do avaliador	

* A prova didática para línguas estrangeiras é desenvolvida no idioma da área ou matéria em questão e a prova didática para a área ou matéria de Libras é desenvolvida em Libras

** Preenchimento obrigatório.

OBSERVAÇÕES: _____

_____, ____ de _____ de 20__.

AVALIADOR: _____

Nome

Assinatura